



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Órgão: Câmara Municipal de São José do Calçado	
Setor Requisitante: Gabinete da Presidente	
Responsável pela Demanda: Julierme Cerqueira Marçal	Matrícula: 000196
E-mail: camarasjc@yahoo.com.br	

1. OBJETO

- ☐ Serviço NÃO continuado
- ☐ Serviço Continuado COM dedicação exclusiva de mão-de-obra
- ☒ Serviço Continuado SEM dedicação exclusiva de mão-de-obra
- ☐ Material de Consumo
- ☐ Material permanente
- ☐ Serviço NÃO continuado de Engenharia
- ☐ Serviço Continuado de Engenharia
- ☐ Obra

1.1 – Contratação de empresa para prestação de serviço de seguro total, ramo automóvel para atender a demanda da Câmara Municipal de São José do Calçado.

2. FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA

- ☐ Concorrência Eletrônica
- ☒ Dispensa
- ☐ Inexigibilidade
- ☐ Adesão à ARP
- ☐ Pregão Eletrônico SEM Registro de Preços
- ☐ Pregão Eletrônico COM Registro de Preços

3. OBRIGATÓRIO ETP:

☐ SIM ☒ NÃO

Resolução nº 361/2023, que regulamenta a aplicação da Lei nº 14.133/2021 no âmbito do Poder Legislativo Municipal.

“art. 8º - No âmbito do Poder Legislativo Municipal, a elaboração do Estudo Técnico Preliminar será opcional nos seguintes casos:

Praça Cel. José Dutra Nicácio, 130, CEP 29470-000

Email: camarasjc@yahoo.com.br

CNPJ 31.727.175/0001-29



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

- I – contratação de obras, serviços, compras e locações, cujos valores se enquadrem nos limites dos incisos I e II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, independente da forma de contratação;
- II – dispensas de licitação previstos nos incisos VII, VIII, do art. 75, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;
- III – contratação de remanescente dos termos dos § 2º a 7º do art. 90 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;
- IV – quaisquer alterações contratuais realizadas por meio do Termo Aditivo ou Apostilamento, inclusive acréscimos quantitativos ou prorrogações contratuais relativas a serviços contínuos

5 . JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

- 5.1. A presente contratação tem por finalidade a contratação de seguro total para o veículo oficial da Câmara Municipal de São José do Calçado/ES, utilizado diariamente para o atendimento das atividades institucionais desta Casa Legislativa, incluindo deslocamentos da Presidente, Vereadores e servidores em compromissos oficiais, inclusive viagens intermunicipais e interestaduais.
- 5.2 Considerando a utilização frequente do veículo em deslocamentos oficiais e a necessidade de resguardar o patrimônio público contra eventuais prejuízos decorrentes de acidentes, colisões, furtos, roubos, incêndios e demais ocorrências previstas na apólice, mostra-se necessária a contratação de cobertura securitária adequada.
- 5.3 A contratação do seguro busca proporcionar maior segurança na utilização do veículo, proteção ao patrimônio público e redução de eventuais despesas extraordinárias que possam decorrer de sinistros, bem como assegurar condições para a continuidade dos serviços e atividades institucionais que dependem do veículo oficial.
- 5.4 Dessa forma, a contratação mostra-se necessária e conveniente ao interesse público, constituindo medida de caráter preventivo destinada à adequada proteção do veículo pertencente à Câmara Municipal e à preservação dos recursos públicos

6 . QUANTIDADE DE MATERIAL/SERVIÇO DA SOLUÇÃO A SER CONTRATADA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	Seguro total, ramo automóvel, para o veículo Nissan Sentra Advance CVT. Fab2024. Mod2025. 2.0 16V, gasolina 1.997cm3.151cv. camb CVT, trac diante. 5P.5lug. Princ. Equip. ar cond. 2	Un	01

Praça Cel. José Dutra Nicácio, 130, CEP 29470-000

Email: camarasjc@yahoo.com.br

CNPJ 31.727.175/0001-29



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

zonas, direletr. TFT 7º, multi 8º, piloto auto, bancos dian aquec, acab preto, paddle shift. 1-key. ABS. BA. VDC. FEB. BSW. RCTA. LDW. HBA> PFCW. DAA. Rodalum 17".6 airbags. Marca Mod. NISSAN SENTRA ADVANCE CVT Versão SENTRA 2.0 ADVANCE CVT F opcinai(s), Pintura Metálica: Chassi 3N1AB8AEOSY201836 OBS: Veículo com quilometragem entre 90 a 100 mil/km		
---	--	--

7. INDICAÇÃO DOS MEMBROS DA EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

FISCAL DO CONTRATO	MATRÍCULA
Julierme Cerqueira Marçal	0196

8. OBSERVAÇÕES

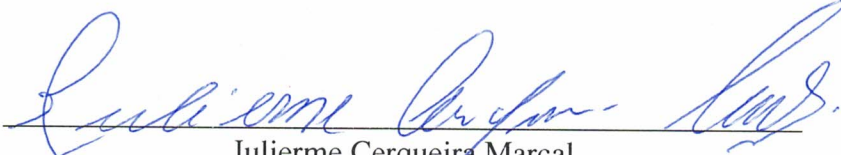
8.1 - Prazo de entrega/execução: DIARIAMENTE

8.2 – Local e horário da entrega/execução: NÃO SE APLICA

8.3 – Prazo para pagamento: O pagamento será efetuado após a entrega da Nota Fiscal.

8.4 – O seguro terá validade por 12 meses.

São José do Calçado/ES, 24 de agosto de 2026


Julierme Cerqueira Marçal
Acessor de Gabinete

Aprovado


Vanderleia Maria Rosa Rodrigues
Presidente

Praça Cel. José Dutra Nicácio, 130, CEP 29470-000
Email: camarasjc@yahoo.com.br
CNPJ 31.727.175/0001-29